Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 332/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e, Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **que sejam envidados todos os esforços necessários, para providenciar uma ambulância, para ficar à disposição, da Comunidade de Floresta do Sul.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga e extremamente necessária dos moradores daquela região.

Trata-se de uma ação simples, que possibilitará o atendimento de emergência daquela população que vive fora da sede do nosso Município, além de ser uma oportunidade de salvar vidas e evitar maiores transtornos para aquela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.005/2016
Em 16 de setembro de 2016
PROTOCOLISTA

GILENO GOMES DA SILVA
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000